



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

PORTARIA N° 019/2005 - CMA.

DE, 16 DE MARÇO DE 2005.

PUBLICADO
Em 16/03, 2005
Ana Luz

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando a aprovação por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 15/03/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do Plenário deste Poder para a realização de uma concentração de Fé promovida pela Igreja Luz da Libertação, que realizar-se-á nos dias 18 e 19/03/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 16 de março de 2005.


Elindo dos Santos Pinheiro